

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 123, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre REINTEGRAÇÃO judicial de Servidor Público Municipal, que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão liminar proferida nos autos do Processo de nº8000192-10.2020.8.05.0055, no qual figura como impetrante a Senhora **DEIJANIRA GUESES JUVENAL**.

DECRETA:

Art. 1º Fica REINTEGRADA, com base na referida decisão, o Servidor Público Municipal **DEIJANIRA GUESES JUVENAL**, ao Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 21 de novembro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 124, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo (a) Servidor (a) Público (a) Municipal infra radicado (a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **A PEDIDO**, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991, o (a) Servidor (a) Público (a) **PABLO DOURADO PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de **PROFESSOR**, conforme preceitua o Art.63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de novembro de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 125, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a CINTIA GUEDES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) CINTIA GUEDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **01 (mês)**, no período de **16.11.23 a 15.12.23**, referente ao decênio de **26.06.08 a 26.06.18**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de novembro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se